

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA REALIZADA EM 01/09/2022. ATA PRESIDENTES: JUCA DO GUARANÁ FILHO/ LILO PINHEIRO/ SARGENTO VIDAL. SECRETÁRIO AD HOC: NILSON PORTELA. VEREADORES PRESENTES: LILO PINHEIRO, DR. LUIZ FERNANDO, PAULO HENRIQUE, CEZINHA NASCIMENTO, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, DÍDIMO VOVÔ, DEMILSON NOGUEIRA, EDNA SAMPAIO, KÁSSIO COELHO, MARCUS BRITO JR., MICHELLY ALENCAR, PROF. MÁRIO NADAF, RODRIGO ARRUDA E SÁ, SARGENTO JOELSON, SARGENTO VIDAL, TENENTE CORONEL PACCOLA, WILSON KERO KERO, DR. RICARDO SAAD, FELIPE CORRÊA, NILSON PORTELA, PAULO PEIXE, DR. LICÍNIO. VEREADORES AUSENTES: RENIVALDO NASCIMENTO, DIEGO GUIMARÃES, DILEMÁRIO ALENCAR, MAGALHÃES, PASTOR JEFERSON (LICENCIADOS); MARCREAN SANTOS, (JUSTIFICADA); JUCA DO GUARANÁ FILHO. Às 09h18, o senhor presidente ad hoc vereador Sargento Vidal declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por até trinta minutos, registrando as presenças dos edis, a saber: Lilo Pinheiro, Dr. Licínio, Sargento Joelson, Prof. Mário Nadaf, Felipe Corrêa e Demilson Nogueira. Às 10h01, após registrar a presença dos edis, a saber: Dr. Ricardo Saad, Sargento Vidal, Nilson Portela, Lilo Pinheiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, Felipe Corrêa, Prof. Mário Nadaf, Dr. Licínio, Paulo Peixe, Adevair Cabral, e "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia", o senhor presidente vereador Juca do Guaraná Filho declarou aberta a sessão e secretariando ad hoc o vereador Nilson Portela. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o sobredito secretário efetuou a leitura da Ata Retificadora da Sessão Ordinária Híbrida datada de 30/08/2022. No Expediente da Primeira Secretaria foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 2794/2022, 2793/2022, 2590/2022, 2592/2022, 2588/2022, 2586/2022, 2591/2022, 2587/2022, 2589/2022, 2593/2022; Ofício n.º 365/2022/CGMT/MT - Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Projeto de Lei n°233/2022 de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando; Requerimento de Informações n°152/2022 de autoria do vereador Tenente Coronel Paccola; Requerimento de Informações n°153/2022 de autoria da vereadora Edna Sampaio; Requerimento de Informações n°154/2022 de autoria da vereadora Edna Sampaio; CI n.º 071/2017 - Gabinete do vereador Marcrean Santos - Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 01/09/2022. Não houve a fase do Pequeno Expediente, contudo foram apresentadas as proposituras dos vereadores, a saber: Adevair Cabral, Indicações n.ºs 13110 a 13128; Demilson Nogueira, Indicação n.º 13129; Felipe Corrêa, Indicações n.ºs 13138 e 13139; Paulo Peixe, Indicações n.ºs 13134 a 13137; Michelly Alencar, Indicações n.ºs 13130 a 13133; Tenente Coronel Paccola, Indicações n.ºs 13100, 13101 e 13103; Wilson Kero Kero, Indicações n.ºs 13107 a 13109; Marcus Brito Jr., Moções de Aplausos n.ºs 12968 a 12971. Às 10h13, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Iran Melo - empresário, que discorreu sobre a "importância do voto consciente e a escolha de um representante através de critérios coerentes e responsáveis", solicitação essa de autoria do vereador Tenente Coronel Paccola. Às 10h30, sob a presidência ad hoc do vereador Sargento Vidal e secretariando ad hoc o vereador Nilson Portela, passou-se à fase do Grande





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Expediente. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Michelly Alencar; Pela liderança do prefeito Adevair Cabral; Felipe Corrêa; Tenente Coronel Paccola: Edna Sampaio, respectivamente. Em seguida, às 11h01, sob a presidência do vereador Lilo Pinheiro e secretariando ad hoc o vereador Nilson Portela, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da Ordem do Dia. Foi apreciada a Ata proferida na presente sessão. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Edna Sampaio em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Juca do Guaraná Filho, Tenente Coronel Paccola, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo nº 9582/2022 - Projeto de Lei que institui o Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase segunda, a forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 15 (quinze) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Edna Sampaio em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Juca do Guaraná Filho, Chico 2000, Dídimo Vovô, Tenente Coronel Paccola, Demilson Noqueira, Rodrigo Arruda e Sá, Kássio Coelho, e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo nº 11118/2022 - Projeto Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor "Adilson Domingos dos Reis Filho", de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase única, a forma nominal e quórum de 2/3 (dois terços). Posto em discussão. Para discutir a vereadora Michelly Alencar proferiu que o homenageado era uma pessoa de grande importância para a educação física matogrossense; no ensejo, parabenizou todos os profissionais da educação física pelo seu dia e pediu o apoio dos nobres pares na aprovação dessa homenagem. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Edna Sampaio em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Marcrean Santos, Juca do Guaraná Filho, Tenente Coronel Paccola, Demilson Nogueira e Edna Sampaio. Foi apreciado o Processo nº 2824/2022 - Projeto de Lei que torna obrigatória a divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos e dá outras providências, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase segunda, a forma nominal e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Dr. Luiz Fernando lamentou que constantemente as pessoas eram ofendidas e sofriam discriminação racial em eventos esportivos; no ensejo, enfatizou que o racismo era um crime e pediu o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Juca do Guaraná Filho, Demilson Nogueira e Edna Sampaio, (presidente Lilo Pinheiro não vota). Para declaração de voto o vereador Felipe Corrêa parabenizou o autor do projeto, ressaltando que o papel do vereador era de dar o bom exemplo e também de instituir políticas públicas para que os munícipes fossem instruídos a mudar esse comportamento indevido. Foi apreciado o Processo nº 10382/2022 - Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei nº 5.500, de 07 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.738, de 28 de novembro de 2013, de autoria do vereador Chico 2000, na fase primeira, a forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis (voto







## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

favorável da vereadora Edna Sampaio em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Juca do Guaraná Filho, Tenente Coronel Paccola. Wilson Kero Kero e Sargento Joelson. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo nº 3750/2022 - Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de sanções administrativas aplicadas pelo município aos indivíduos que forem flagrados consumindo substâncias psicotrópicas ilícitas e dá outras providências, de autoria do vereador Kássio Coelho. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo nº 306/2021 - Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de atividades de serviço voluntário de capelania escolar, na rede municipal de ensino do Município de Cuiabá, de autoria do vereador Kássio Coelho. Foi apreciado o Processo nº 2548/2021 - Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar e dá outras providências, de autoria do vereador Marcus Brito Jr., na fase de parecer pela rejeição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a forma nominal e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Felipe Corrêa lembrou que a prefeitura já havia assinado junto ao Tribunal de Contas do Estado a adesão à plataforma do Busca Ativa Escolar e que cem por cento dos municípios do estado já haviam aderido a essa plataforma; por fim, parabenizou o autor do projeto, enfatizando que iria fiscalizar o cumprimento desse programa. Na sequência, o parecer foi posto em votação. No uso da palavra o presidente - vereador Lilo Pinheiro informou que o "voto sim" era para manter o parecer e o "voto não" era para derrubá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 07 (sete) votos sim", 11 (onze) "votos não", e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Marcrean Santos, Juca do Guaraná Filho, Demilson Nogueira, Edna Sampaio e Kássio Coelho. No uso da palavra o presidente - vereador Lilo Pinheiro informou que o parecer foi mantido e que o processo seria arquivado. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis durante a presente sessão. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Edna Sampaio em separado), e 04 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Marcrean Santos, Juca do Guaraná Filho e Kássio Coelho. Após, às 11h25, o presidente - vereador Lilo Pinheiro declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 06/09/2022, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente

MAURO TSUGUMITI FUKUHARA

Data: 02/09/2022 10:05:04-0300

Verifique em https://verificador.iti.br

Mauro Tsugumiti Fukuhara. Taquígrafo Legislativo.